



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198.0001/66 Fone/Fax: (086) 3333-0042
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com
camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br

Autógrafo ao PROJETO DE LEI Nº 18

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a programação constante ao Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, superavit financeiro de exercícios anteriores em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por 07 votos a favor e 01 contra em Sessão Ordinária de 03 de outubro de 2022.

Caraúbas do Piauí, 04 de outubro de 2022.

Bernardo Leal dos Santos

Presidente

Crystennys Mota de Souza Paiva

1º secretário



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198.0001/66 Fone/Fax: (086) 3333-0042
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com
camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0501 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Recurso de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301 PROGRAMA: 0026 PROJETO: 1030100262.03 0	SAUDE ATENÇÃO BASICA Assistencia Medica e Hospitalar PROGRAMA DE ATENDIMENTO BÁSICO - Executar as despesas com aquisição de equipamentos para atenção básico com recursos do exercício anterior.
---	---

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
S	2.700	4.4.90.52	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	200.000,00
			TOTAL	200.000,00